

ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2025 SOBRE O PARECER TÉCNICO
DAF/ARIS-MG Nº019/2025

No dia 1º de outubro de 2025, às 17 horas e 30 minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Jampruca, Estado de Minas Gerais, realizou-se audiência pública convocada para tratar da Revisão Tarifária Periódica do serviço de abastecimento de água. Estiveram presentes as Analistas de Regulação da Agência Reguladora Intermunicipal dos Serviços de Saneamento de Minas Gerais (ARIS-MG), Laís Soares e Eliziane Amaral. Participaram também o prefeito municipal, Sr. Weliston de Assis, o vice-prefeito, Sr. Fernando Eustáquio, o Diretor-Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE) de Jampruca, Sr. Edson dos Santos, além de vereadores, servidores do SAAE e representantes da sociedade civil, de acordo com a lista de presença anexa nesta ata. A sessão foi aberta pela Analista de Regulação Eliziane Amaral, que apresentou as representantes da ARIS-MG e explanou sobre os principais objetivos da audiência, destacando os princípios da transparência e da participação popular no processo de definição das tarifas cobradas pelos serviços prestados pelo SAAE. Em seguida, a Analista de Regulação Laís Soares realizou a apresentação institucional da ARIS-MG, ressaltando que a Agência é atualmente responsável pela regulação dos serviços de saneamento em 38 municípios nas áreas de abastecimento de água e esgotamento sanitário e em 32 municípios na área de manejo de resíduos sólidos urbanos, abrangendo uma população estimada em 1,1 milhão de habitantes. Destacou, ainda, que a delegação das funções de regulação e fiscalização ao município de Jampruca ocorreu por meio da Lei Municipal nº 514/2022, formalizada pelo Convênio de Cooperação nº 042/2022. Na sequência, a Analista Laís abordou os fundamentos legais da regulação, enfatizando o papel da Agência como mediadora dos interesses do titular dos serviços (município), do prestador (SAAE) e dos usuários. Em continuidade, apresentou um resumo do Parecer Técnico nº 019/2025, elaborado no âmbito do processo de revisão tarifária do SAAE de Jampruca. Destacou que a última revisão tarifária foi realizada em 2023, ocasião em que se instituiu um ciclo tarifário de 24 meses, com correção monetária em 2024 e início de um novo ciclo em 2025. Informou também que a presente revisão utiliza informações referentes ao período de janeiro a dezembro de 2024, em razão da indisponibilidade de dados contábeis do exercício de 2025. Na sequência, foi apresentada a análise diagnóstica da situação comercial, financeira e de investimentos da autarquia, considerando dois períodos: P1, correspondente a junho de 2022 a maio de 2023, e P2, referente a janeiro a dezembro de 2024. No aspecto comercial, verificou-se que o consumo médio de água passou de 10,80m³ em P1 para 9,66m³ em P2, variação considerada normal. Observou-se, ainda, crescimento no número de economias atendidas, especialmente nas categorias comercial e social, o que evidencia a expansão dos serviços no município. Com relação à categoria social, a Analista Laís destacou a relevância da participação das economias beneficiadas em relação ao total de ligações, mas ponderou que o SAAE informou a intenção de realizar um recadastramento, o que poderá acarretar alterações significativas. A Analista reforçou que, para ter acesso ao benefício da tarifa social, o usuário deve possuir cadastro atualizado no CadÚnico e a conta de água deve estar em nome do beneficiário ou de seu cônjuge. Na oportunidade, a assistente social do município, Sra. Leia, informou que o cadastro do CadÚnico foi atualizado em 2025 e questionou de quem seria a responsabilidade pela verificação dos critérios para concessão da tarifa social, uma vez que os dados do CadÚnico não podem ser repassados ao SAAE. Em resposta, a Analista Eliziane esclareceu que o munícipe deve solicitar à assistente social um documento que comprove o cadastro atualizado no CadÚnico e apresentá-lo ao SAAE. Desde que o cadastro junto ao SAAE também esteja atualizado, ou seja, que o titular da

conta seja o próprio beneficiário ou seu cônjuge, o usuário poderá ser enquadrado na tarifa social. Dando continuidade à apresentação, a Analista Laís ressaltou a expressiva parcela de economias com consumo zerado, o que evidencia a defasagem do parque de hidrômetros do município e a necessidade de substituição dos equipamentos defeituosos. Informou, entretanto, que o processo de substituição de hidrômetros já está em andamento, uma vez que a Prefeitura, ao quitar dívida existente com o SAAE, efetuou a compra de novos aparelhos. No que se refere à análise financeira, registrou-se que, em 2024, a receita faturada foi de aproximadamente R\$ 62,3 mil, enquanto a receita efetivamente arrecadada totalizou R\$ 62,1 mil, resultando em um índice de evasão de -1,10%, o que pode indicar a quitação de débitos de exercícios anteriores. A Analista Laís destacou a importância de o SAAE continuar utilizando mecanismos de contenção da inadimplência, inclusive a aplicação da política de cortes, quando necessária. Em relação às despesas liquidadas, observou-se que as despesas operacionais apresentaram crescimento de 0,84% entre os períodos P1 e P2, percentual inferior à inflação acumulada no mesmo intervalo, de 6,53%. Verificou-se também uma redução de 13,41% nas despesas de capital. De forma geral, a média mensal de despesas liquidadas em P2, correspondente ao período de janeiro a dezembro de 2024, foi de R\$ 59,2 mil. Ao comparar a receita arrecadada com a despesa liquidada no período, constatou-se um saldo positivo no fluxo de caixa anual de R\$ 35.066,04. A Analista Laís ponderou, contudo, que o saldo positivo não se refletiu em investimentos, dada a baixa capacidade de execução da autarquia. Destacou, nesse sentido, que dos 12 investimentos previstos para o ciclo 1, apenas um foi concluído integralmente e outro parcialmente executado. Na sequência, foi apresentada a proposta para o novo ciclo tarifário, que terá duração de 12 meses, com revisão ordinária em outubro de 2025 e nova revisão programada para outubro de 2026. Para a definição desse novo ciclo, a Analista Laís ressaltou a importância do adequado dimensionamento das despesas futuras necessárias à manutenção e melhoria dos serviços, considerando especialmente as demandas mais prementes da atividade-fim da autarquia, ou seja, o abastecimento de água no município. Dessa forma, apresentou o plano de investimentos enviado pelo SAAE, o qual incluiu a construção de muro em torno da ETA, a aquisição de equipamentos, extensão de rede e substituição de hidrômetros. As despesas futuras foram estimadas em R\$ 175.000,00 para 24 meses, sendo incluída na tarifa apenas metade desse valor, equivalente a R\$ 87.500,00, o que representa média mensal de R\$ 7.291,66 em investimentos. A Analista Laís Soares destacou que, em conformidade com a Lei Federal nº 14.898/2024 e com a Resolução ARIS-MG nº 140/2024, será implementada a Tarifa Social, estruturada em dois níveis: o Nível I, destinado a famílias em situação de pobreza e extrema pobreza, e o Nível II, voltado a famílias com renda per capita de até meio salário mínimo. Para fins de cálculo do impacto tarifário, projetou-se o cadastramento adicional de 18 unidades usuárias na categoria Social Nível I e o cadastramento inicial de 41 unidades usuárias na categoria Social Nível II, o que representa aproximadamente 15% do público potencialmente elegível no município. A assistente social do município, Sra. Leia, questionou se essa categorização significava que nem todos os munícipes cadastrados no CadÚnico seriam automaticamente elegíveis ao benefício, o que foi confirmado pela Analista Eliziane, que reiterou a necessidade de verificação dos critérios de enquadramento definidos pela legislação vigente. O vereador Klidys Coimbra questionou quem seria o responsável por subsidiar a Tarifa Social, sendo esclarecido pela Analista Laís que o subsídio é custeado pelos demais usuários do sistema. Em seguida, o vereador indagou se a Prefeitura poderia assumir os custos relacionados à Tarifa Social, ao que a Analista Eliziane respondeu que essa possibilidade existe, desde que a decisão seja devidamente fundamentada em critérios técnicos, especialmente no que se refere à manutenção da modicidade tarifária, e tomada pela Agência Reguladora competente. Foi apresentado o

cálculo da receita requerida, que subsidiou a estimativa do índice de reajuste tarifário em 13,07%. A Analista de Regulação Laís Soares apresentou, de forma resumida, o impacto desse reajuste nas categorias. Para a categoria residencial, considerando o consumo médio de aproximadamente 10 m³, a fatura, que atualmente é de R\$ 40,53, passaria para R\$ 45,83. Na categoria residencial social Nível I, o valor passaria de R\$ 13,51 para R\$ 15,28, considerando o consumo médio de 10 m³. Na categoria residencial social Nível II, a fatura passaria de R\$ 40,53 para R\$ 22,91, também no consumo médio de 10 m³. Já a categoria comercial, no consumo médio de 9 m³, passaria de R\$ 57,16 para R\$ 64,63. A categoria industrial, no consumo médio de 14 m³, passaria de R\$ 87,51 para R\$ 98,95. A categoria pública, considerando o consumo médio de 20 m³, passaria de R\$ 91,77 para R\$ 103,76. Por fim, foi instituída a categoria assistencial. O vereador Klidys questionou qual seria o objetivo do reajuste tarifário, ao que a Analista Laís explicou que o principal motivo é a defasagem da tarifa atualmente praticada no município. Esclareceu que o reajuste é necessário para garantir a continuidade da operação dos serviços e possibilitar a realização de melhorias, mesmo diante da baixa capacidade de execução de investimentos da autarquia, sem, contudo, comprometer a modicidade tarifária, ou seja, considerando a capacidade de pagamento dos usuários. Especificamente em relação às melhorias necessárias no sistema do SAAE, representantes da sociedade civil relataram situações recorrentes de intermitência no abastecimento. O Diretor do SAAE esclareceu que o problema decorre do fato de a rede do município possuir apenas um registro geral, o que faz com que qualquer intervenção de manutenção implique a interrupção temporária do fornecimento de água. A moradora Sra. Letinha Maçal relatou a demora na retomada do abastecimento em sua residência, localizada na parte alta da cidade. Diante das manifestações, a Analista Eliziane reforçou a importância de o SAAE manter uma comunicação clara e tempestiva com a população em casos de interrupção do abastecimento. Destacou, ainda, a baixa capacidade de execução de obras da autarquia e ressaltou que o processo de revisão tarifária busca justamente criar condições para corrigir as principais dificuldades operacionais, embora muitas vezes encontre limites na necessidade de preservar a modicidade tarifária e não impor cobranças acima da capacidade de pagamento dos usuários. A audiência pública foi encerrada às 17h10 minutos. Nada mais havendo para registrar, encerro esta ata, que será assinada pelos membros presentes da ARIS-MG.

NOME	E-MAIL ou TELEFONE	ASSINATURA
Bianque Martin de Araujo		
Rosilene Campos de Araujo		
7901 Carlos U. Oliveira		
Silvia, Michel, Fanny		
Edes Luis C. Coimbra		
Marcos Antonio Lima		
João Victor Damasceno Lima da Silva		
Edilene Avelino Cerqueira		
Gilberto José Proulx		
Regina Moreira de O. Martins		
Ana Paula S. S. de Jesus		
Wesley F. F. de Jesus		
Camargo Costa de Jesus		
Antônio Carlos de Jesus		
Henrique Gomes de Jesus		
Reis, Patrícia Santana da Silva		
Adriano Leiria Campos		
Adriano da Cruz		

NOME	E-MAIL ou TELEFONE	ASSINATURA
Jorge Carlos da Silva		
Cláudia Aparecida Rodrigues da Cruz		
Priscila Rodrigues da Cruz		
Zeni Batista de Jesus		
Miguel Ferreira Neto		
Lucineide dos Santos		
Juliana dos Santos		
João Roberto de Andrade Neto		
Jose Walter E dos Santos		
Edson Ferreira dos Santos		
Gilberto Costa Gonçalves Filho		
Sofia Souza dos Santos Ferreira		
João Rodrigues do Filho Filho		
GUARUJÁ		
Eliziane do Amorim		
das da Silva Souza		